



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

PORTARIA Nº 122 de 10 de Setembro de 2025.

(Altera o segundo período de férias da servidora Grazieli Guarnieri Pupim e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Alterar o segundo período de férias da servidora **GRAZIELI GUARNIERI PUPIM**, portadora do RG nº 43. ***.*64-4 SSP/SP e do CPF nº 342. ***.*28-88, ocupante do cargo de Psicóloga, em regime C.L.T., provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, concedidas originalmente por meio da Portaria nº 078/2025, nos seguintes termos:

- O 2º período, inicialmente previsto de 15/09/2025 a 24/09/2025, passa a ser de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 078/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF – Fernandópolis, 10 de Setembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.